Educação
Educar e Transformar

PUBLICADO EM 07/05/24
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1° - ATOS DAS DISPOSIÇÕES TRASITÓRIAS - LEI ORGÂNICA, 10/08/1990
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

EDITAL – 28/2024

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: Secretaria Municipal de Administração

Data: 10/05/2024 - Hora: 09:00 HORAS

CANTINEIRA

CANTINEIRA					
ESCOLA MUNICIPAL	TURNO	Vaga	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	PERIODO
DOM ORIONE	MANHÃ	01	CAPÃO GROSSO	Substituição da servidora Rosânia Rita da Silva, conforme Decreto nº 4.588 de 02/05/2024.	13/05/2024 A 23/12/2024

ORIENTAÇÃO

- **Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados no Edital 011/2023 no Item 11.3.**

11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:

11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
11.3.5. Carteira de Identidade;
11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
11.3.18.1. Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
11.3.18.2. Glicemia de jejum;
11.3.18.3. Urina Rotina.
11.3.18.4. Laringoscopia indireta ou vídeo nasolaringoscopia (para a função de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física).

- **11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4. acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.**
- **OS DOCUMENTOS QUE SÃO ATUALMENTE DISPONÍVEIS EM APLICATIVOS, PODERÃO, A CRITÉRIO DO CANDIDATO, SEREM APRESENTADOS AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DA FOTOCÓPIA, VIA APLICATIVO.**